

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.975 DE 12.01.2025.

Dispõe sobre homologação dos resultados do Concurso Público nº 01/2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista a regularidade dos atos que formaram o Concurso Público nº 01/2025, para admissão de **Auditor Fiscal e Professor de Educação Básica - PEB II - Educação Física**, homologo o seu resultado final, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.976 DE 12.01.2026.

Dispõe sobre homologação dos resultados do Processo Seletivo nº 02/2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista a regularidade dos atos que formaram o Processo Seletivo Público nº 02/2025 para admissão de **Auxiliar de Transporte Escolar e Professor de Educação Básica – PEB I**, homologo o seu resultado final, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.260 DE 11.01.2026.

Dispõe sobre desligamento do Sr. Aparecido Pedro da Silva.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 125/2015, que institui a aposentadoria compulsória por idade aos 75 anos para servidores Públicos (aplica-se a servidores da união, estados, DF e municípios).

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a aposentadoria compulsória do servidor Sr. Aparecido Pedro da Silva, portador do CPF nº 015.***.***-73, da função de Operador de Máquina.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

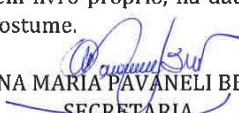
Borá, 11 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10
360003893

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Dados: 2026.01.09
15:08:05 -03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 002/2025 - Proc. 015/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de plantões na área de saúde através de profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, para o SAMU/Assis. Ratificado o credenciamento da empresa Equipe Gestão em Saúde LTDA, CNPJ nº 46.602.691/0001-02, para a especialidade de MÉDICO PLANTONISTA. Valor: R\$ 140,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: 15 (quinze) dias corridos, após o mês vencido. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br

Extrato do Termo de Contrato nº 009/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Contratada: Equipe Gestão em Saúde LTDA, CNPJ nº 46.602.691/0001-02. Objeto: Contratação de serviço eventual de MÉDICO PLANTONISTA para o SAMU. Valor: R\$140,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: 15 (quinze) dias corridos, contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fundamento: Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025. Íntegra em www.civap.sp.gov.br

Assis, 12 de janeiro de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

